



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2346 – Sexta - Feira 21 de Julho de 2023

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO ADMINISTRATIVO Nº016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº094/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0053/2023**

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**

Contratado: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OBJETO

Contrato de Programa de transferência de recursos públicos referente à contrapartida para implementação de atividades de manejo integrado de água e solo, saneamento ambiental urbano e rural, conservação da biodiversidade e apoio a obras sociais, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 01/2023 e Convênio nº 4500068827, firmado entre a ITAIPU BINACIONAL e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL.

REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços objeto do presente contrato será executado por administração indireta sob o regime de execução de gestão associada de serviços públicos.

VALOR:

O Valor do presente Contrato é de R\$ 85.713,05 (oitenta e cinco mil e setecentos e treze reais e cinco centavos), referente à parcela do Município de Aral Moreira a ser repassado na forma conveniada.

PRAZO

O presente Contrato de Programa possui prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por meio de aprovação da Assembleia Geral do CONSÓRCIO e formalizado por meio de termo aditivo.

O MUNICÍPIO deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, o que será formalizado por meio de Termo de Apostila.

O contrato de programa continuará vigente mesmo quando extinto o CONSÓRCIO, nos termos do art. 13, § 4º da Lei 11.107/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros, das seguintes dotações:

Dotação Orçamentária:

05.11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1.500.000

Ficha: 294

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.000

Ficha: 295

REGÊNCIA LEGAL: Art. 24, XXVI, c.c art. 26, II e III da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINANTES

Contratante: **Alexandrino Arévalo Garcia**

Contratado: **Francisco Piroli**

Aral Moreira – MS, 12 de Julho de 2023.